



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

Projeto de Resolução n.º 324/2023.

Altera o art. 3º e o art. 4º, da Resolução n.º 298/2022, de 14 de outubro de 2022, que estabelece o uso de uniformes pelos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

Art. 1º O art. 3º da Resolução n.º 298, de 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]"

I- uniforme feminino, composto de camiseta, camisa feminina e jaqueta ou blazer na cor preta com detalhes em azul marinho, com o brasão do Município e a expressão "Câmara Municipal de Vereadores Jóia - RS" abaixo do brasão.

II - uniforme masculino, composto por camiseta, camisa masculina e jaqueta ou blazer, na cor preta com detalhes em azul marinho, com o brasão do Município e a expressão "Câmara Municipal de Vereadores Jóia - RS" abaixo do brasão."

Art. 2º O art. 4º da Resolução n.º 298, de 14 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Serão fornecidas 2(duas) camisetas, 1 (uma) camisa e 1 (uma) jaqueta ou 1 (um) blazer, para cada servidor, conforme estabelecido no caput do art. 3º."

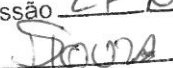
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

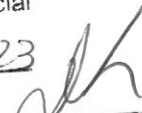
BAIXADO À COMISSÃO DE

(X) Const. Just. R. e D. Social

(X) Orç. Fin. Trib. e Inf.

Sessão 27 02 2023


Presidente


Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução visa adequar a previsão acerca dos modelos de uniformes, haja vista que na Resolução originária restou previsto que as peças conteriam o brasão do Poder Legislativo, porém o Poder Legislativo de Jóia não possui brasão, devendo ser utilizado o brasão do Município, assim como já é utilizado em todos os documentos oficiais da Câmara. Por isto, deve-se adequar a previsão, regulamentando que as peças conterão o brasão do Município e, para identificação, constarão as palavras "Câmara Municipal de Vereadores" logo abaixo do brasão.

Acrescenta-se, ainda, a previsão de uma "jaqueta ou blazer" no uniforme de cada servidor, considerando a necessidade da referida vestimenta nos meses de inverno.

À apreciação dos nobres pares.

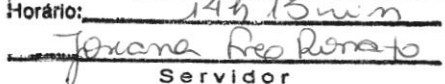
Plenário Jovêncio José Pedroso, 22 de fevereiro de 2023.


LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
Presidente


ROSÁ MARIA DEZORDI LASSEN
Vice-Presidente


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º Secretário


JOSÉ LUCAS DA SILVA
2º Secretário

Câmara de Vereadores de Jóia
PROTOCOLO Nº: 324
Recebido em: 23/02/2023
Horário: 14h 15min

Servidor

CLIENTE:

CAMISA SOCIAL MANGA LONGA:



CAMISETA GOLA REDONDA:



IMPACTUS

FONE: (55) 3333-6530

WHATSAPP: (55) 99156-2147